



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 665

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 9
Atos Oficiais	9
Resoluções	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 665

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.238, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 242.296,17 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.832, de 26/12/2019, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0005 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Ficha: 0039 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0103 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 19.440,28

Ficha: 0105 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0252 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.799,33

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0268 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

Ficha: 0272 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0329 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA

Ficha: 0353 - Funcional: 10.304.0075-2.071

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0367 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.32.00 - 05 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

Unidade: 02.04.01 - MAN.SEC.MUN.URB.SERV. E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP

Ficha: 0390 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0400 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Unidade: 02.09.01 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMED

Ficha: 0524 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

Ficha: 0527 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0565 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.078,80

Ficha: 0574 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 664,96

Ficha: 0604 - Funcional: 08.244.0081-2.484

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

Ficha: 0628 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 12.200,00

Ficha: 0639 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 195,43

Ficha: 0671 - Funcional: 08.244.0081-2.930

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 665

Página 3 de 10

Ficha: 0684 - Funcional: 08.244.0081-2.944
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
Ficha: 0836 - Funcional: 08.243.0081-2.486
3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 12,20
Ficha: 0838 - Funcional: 08.243.0081-2.781
3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 279,00
Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
Ficha: 0722 - Funcional: 16.482.0057-2.460
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 611,17
Ficha: 0727 - Funcional: 16.482.0057-2.461
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 9.000,00
Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUST. E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES
Ficha: 0760 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 6.500,00
Ficha: 0773 - Funcional: 04.122.0007-2.986
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 515,00
Total da Suplementação R\$ 242.296,17

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 0003 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE
Ficha: 0041 - Funcional: 08.244.0115-2.013
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 0111 - Funcional: 12.361.0112-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 19.440,28
Ficha: 0113 - Funcional: 12.361.0112-2.003
3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Ficha: 0253 - Funcional: 10.122.0075-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 1.799,33
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0265 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.14.00 - 05 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 5.000,00
Ficha: 0277 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.40.00 - 05 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 10.000,00
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO
Ficha: 0334 - Funcional: 10.305.0075-2.072
3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA
Ficha: 0357 - Funcional: 10.304.0075-2.071
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.
Ficha: 0371 - Funcional: 10.303.0075-2.003
3.3.90.33.00 - 05 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00
Ficha: 0376 - Funcional: 10.303.0075-2.003
3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
Unidade: 02.04.01 - MAN.SEC.MUN.URB.SERV. E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP
Ficha: 0386 - Funcional: 15.451.0058-2.095
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS
Ficha: 0402 - Funcional: 15.452.0060-2.097
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0438 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00
Unidade: 02.09.01 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMED
Ficha: 0520 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Ficha: 0521 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 0563 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 500,00
Ficha: 0566 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 665

Página 4 de 10

Ficha: 0569 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ
R\$ 78,80

Ficha: 0576 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 371,76

Ficha: 0578 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.3.90.40.00 - 01 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ
R\$ 293,20

Ficha: 0606 - Funcional: 08.244.0081-2.484

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.000,00

Ficha: 0626 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 7.200,00

Ficha: 0632 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00

Ficha: 0642 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 195,43

Ficha: 0677 - Funcional: 08.244.0081-2.930

3.3.90.40.00 - 01 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ
R\$ 1.000,00

Ficha: 0682 - Funcional: 08.244.0081-2.944

3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 500,00

Ficha: 0686 - Funcional: 08.244.0081-2.944

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 500,00

Ficha: 0837 - Funcional: 08.243.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 12,20

Ficha: 0839 - Funcional: 08.243.0081-2.781

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 279,00

Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Ficha: 0721 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil
R\$ 300,00

Ficha: 0723 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção
R\$ 300,00

Ficha: 0725 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 11,17

Ficha: 0728 - Funcional: 16.482.0057-2.461

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 3.000,00

Ficha: 0729 - Funcional: 16.482.0057-2.461

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 6.000,00

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUST. E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES

Ficha: 0763 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 6.500,00

Ficha: 0775 - Funcional: 04.122.0007-2.986

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 515,00

Total da Anulação

R\$ 242.296,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.251, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Fixa datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - I.S.S.Q.N. - 2020, e dá outras providências.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 256, de 06 de março de 1995, nos seus artigos 204 a 226 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no artigo 208, inciso I e artigo 214, inciso II, da Lei Complementar nº 256/95 e suas alterações, ficam fixadas as datas abaixo para os vencimentos, e também as formas de pagamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 665

Página 5 de 10

do I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), dos Profissionais Liberais e Autônomos inscritos junto ao Cadastro Mobiliário Municipal, para o exercício de 2020.

§ 1º - O imposto será lançado em três parcelas e em cota única com dez por cento de desconto:

a) Única e primeira parcela - vencimento para o dia: 27/10/2020

b) Segunda parcela - vencimento para o dia: 27/11/2020

c) Terceira parcela - vencimento para o dia: 24/12/2020

§ 2º - A cota única só poderá ser paga até o vencimento.

§ 3º - Após o vencimento das parcelas, será cobrada multa de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) ao dia, até trinta dias. Depois desse período será cobrada multa de 5% (cinco por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 2º - A Administração promoverá a inscrição em Dívida Ativa dos contribuintes inadimplentes, após o vencimento da última parcela do tributo acima, conforme determina o artigo 93 da Lei Complementar nº 256, de 03 de março de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Atos de Pessoal

Outros atos

ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 10.960 de 21/11/2016, e na Instrução nº 216/18 de 06/12/2018, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEF “João Alves da Costa”

Ato Decisório nº 082/2020, de 17/02/2020 – JOYCE GASPARINO DE SOUZA MAIETTO,

RG 29.698.032-8, Coordenador Pedagógico – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Regime Jurídico OFA – Categoria “F”, na EE “Profª Minervina Sant’Anna Carneiro” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Engenheiro Lavoisier Monney Junior”

Ato Decisório nº 083/2020, de 17/02/2020 – PATRICIA EGUCHI OKUNO, RG 25.697.191-

2, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Efetivo, na EE “Prof. Octacílio Sant’Anna” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Núcleo de Apoio Integrado ao AEE “Profª. Elizabeth Guedes Chinali”

Ato Decisório nº 084/2020, de 17/02/2020 – MARTA BATISTA HENCK DA SILVA, RG

12.118.890-5, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 15 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Regime Jurídico Seletivo, na EMEIEF “Profª Zuleika Lazzaro Barbi” – Guarantã/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 085/2020, de 17/02/2020 – MARA HELENA TORRES AGUDO ROMAO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 665

Página 6 de 10

RG 18.817.191-5, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na E.E. “José Ariano Rodrigues” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Profª Alda Therezinha Perches Queiroz”

Ato Decisório nº 086/2020, de 17/02/2020 – ANA PAULA PADILHA CUSTODIO LOPES,

RG 33.326.203-7, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – CLT – Efetivo, na EMEF “Profª Aurelia Moreira de Barros” – Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Prof. Agostinho Perazza”

Ato Decisório nº 087/2020, de 18/02/2020 – SIMONE VIEIRA DA SILVA MARQUES, RG

32.279.288-5, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI “Prof. Agostinho Perazza” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 088/2020, de 18/02/2020 – MARCIA REGINA CERON CAMPOS, RG

17.806.949, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI “Profª Maria Aparecida da Silva Elias” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Núcleo de Apoio Integrado ao AEE “Profª. Elizabeth Guedes Chinali”

Ato Decisório nº 089/2020, de 20/02/2020 – JANAINA LOURDES DOS SANTOS, RG

25.905.954-7, Fisioterapeuta – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Fisioterapeuta – Efetivo, no Centro de Saúde III – Sabino/

SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Maria Aparecida Zani Bertin”

Ato Decisório nº 090/2020, de 21/02/2020 – ANA PAULA TONZA, RG 18.817.254-3,

Atendente de Atividades Infantis – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – CAT O, na EE “Cel. João Francisco Coelho” – Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Prof Ismael Castro de Araujo”

Ato Decisório nº 091/2020, de 28/02/2020 – AIRTON ACACIO CASTILHO CHRISTOFALO, RG 34.936.447-3, Atendente de Atividades Infantis – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Efetivo, na E.E. “Fernando Costa” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 092/2020, de 28/02/2020 – CIBELE CASTRO MANOEL TEODORO, RG

42.662.034-3, Atendente de Atividades Infantis – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI “Prof. Ismael Castro de Araujo” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 093/2020, de 03/03/2020 – IMERSON ALVES BARBOSA, RG

26.821.989-8, Diretor de Escola – Efetivo, titular de cargo na EMEI “Prof. Cezário Toshio Maeda”, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Efetivo, na E.E. “21 de Abril” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 094/2020, de 04/03/2020 – MARIA AMALIA FABEN, RG 23.984.254-6,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 665

Página 7 de 10

Coordenador Pedagógico em substituição, ACUMULA com Professor Coordenador, na E.E. “Prof. Octacílio Sant’Anna” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 095/2020, de 05/03/2020 – THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE, RG

13.616.468-7, Professor de Educação Básica I – Efetivo, lotada na EMEI “Prof. Eugênio Martins Ramon”, afastada junto a Secretaria Municipal de Educação de Lins, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, aposentada no Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.

Núcleo de Apoio Integrado ao AEE “Profª. Elizabeth Guedes Chinali”

Ato Decisório nº 096/2020, de 07/03/2020 – SILVIA LIMA, RG 25.560.489-0, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI “Egilda Sciamarelli Prado” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Maria de Lourdes Alencar Silva”

Ato Decisório nº 097/2020, de 17/03/2020 – VANESSA BRAGA RAMOS DO AMARAL, RG

27.769.354-8, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Tutor de Classe – Efetivo, na EMEF “Dom Walter Bini” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 098/2020, de 10/06/2020 – THIAGO OLIMPIO TOGNON, RG 33.194.373-

6, Coordenador Pedagógico – Efetivo, no CEPM “Paulo Freire” – EF e EJA, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Matemática – Efetivo, na E.E. “Antonio Francisco Junior” – Guaiçara/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 10.960 de 21/11/2016, e na Instrução nº 216/18 de 06/12/2018, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEI Mãe Comerciária - Profª Neuza Cury Jorge - Unidade I

Ato Decisório nº 99/2020, de 16/07/2020 – ANDREA REGINA FERRAZONI, RG

27.365.298-9, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II - História, na E.E. “Fernando Costa – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 100/2019, de 16/07/2020 – MARISE MARIE MORIMOTO HACHISU, RG

18.680.063-0, Atendente de Atividades Infantis – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – ACT - Intérprete de Libras, na EMEF “João Alves da Costa” – Lins/SP - Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 101/2020, de 16/07/2020 – MEIRI JARDIM PAULINO, RG 17.744.032-6,

Atendente de Atividades Infantis - Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II, Aposentada no Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 102/2020, de 16/07/2020 – VILMA DEL VECCHI DORETO, RG

14.833.848-3, Atendente de Atividades Infantis – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, Aposentada no Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 665

Página 8 de 10

Ato Decisório nº 103/2020, de 16/07/2020 – ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, RG

45.347.541-3, Atendente de Atividades Infantis – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Ensino Médio e Técnico, na ETC “Profª Helcy Moreira Martins Aguiar” - Cafelândia/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 104/2020, de 17/07/2020 – KARINA VECCHI DOS SANTOS, RG

46.167.167-0, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Professor de Educação Especial, na CEM “Pequeno Príncipe” - Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Núcleo de Apoio Integrado ao AEE “Profª. Elizabeth Guedes Chinali”

Ato Decisório nº 105/2020, de 17/07/2020 – ELISANGELA MARTINS SIMOES, RG

45.223.583-2, Tutor de Classe – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais na EMEF “Dom Walter Bini”, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na “EMEI Mãe Comerciária - Profª Neuza Cury Jorge - Unidade II” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Prefeitura Municipal de Lins

Av: Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clelia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4259 / (14) 3533-4260 CNPJ 44.531.788/0001-38 MAIL: rh@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 02/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins convoca a suplente ao cargo de Conselheira Tutelar a Sra. Camila Martins Gonçalves Mattos, R.G. nº. 30.933.238-2, a se apresentar ao RH da Prefeitura Municipal de Lins no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de tomar posse em substituição a Conselheira Tutelar Juliana Caldeira Cordeiro afastada devido licença saúde.

Lins, 22 de Setembro de 2020.

Atenciosamente

Anderson Pereira Guedes

Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal Interino, SENHOR JOSÉ ROBERTO DANZI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2020 - Processo nº 132/2020, que classificou o objeto do certame às empresas: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e JULIO CESAR DOS PASSOS SILVA 01613245688.

Lins/SP, 18 de setembro de 2020

José Roberto Danzi – Prefeito de Lins - Interino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 665

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 457

Convalida os efeitos do Ato nº 3.807, de 03/08/20, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Lins, e revoga os Atos nºs: 3.797, de 06/05/20; 3.804, de 18/06/20; e 3.805, de 30/06/20”.

ADEMIR CHIARAPA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam convalidadas, por esta Resolução, as disposições estabelecidas no Ato nº 3.807, de 03/08/20, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Lins, e revoga os Atos nºs: 3.797, de 06/05/20; 3.804, de 18/06/20; e 3.805, de 30/06/20”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 21 de setembro de 2020

assinado no original

Ademir Chiarapa

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 21/09/20.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 665

Página 10 de 10

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 21 de setembro de 2020

Ofício nº 22/20-AT

Prezado(a) Senhor(a),

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Administrativa nº 3.797, de 06/05/20, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins em relação às audiências públicas.”;

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo a participar da **Audiência Pública Virtual, sendo transmitidas através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br**, para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Finanças e Orçamento da avaliação e cumprimento das metas fiscais correspondentes ao 2º **quadrimestre do exercício de 2020**, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00), que será realizada no **próximo dia 29 de setembro, terça-feira, às 19h30min**, nas dependências desta Câmara.

Sendo o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos, externando votos de estima e apreço.

Ademir Chiarapa
Presidente da Câmara Municipal

Atenciosamente,

Moreira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

NMAGC